



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

Aprovado em 21/08/2023
Raimundo Maurício Alves dos Santos
Presidente da Câmara
Câmara Mui. de Rio dos Bois - TO

AUTÓGRAFO DE LEI DE Nº 08/2023

AUTÓGRAFO DE LEI DO PROJETO DE LEI Nº 06/2023 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Altera o Anexo Único da Lei Municipal n.º 12/2022, para criar, aumentar números de vagas e acrescentar cargos, e dá outras providências.

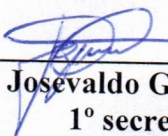
O PREFEITO DE RIO DOS BOIS, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte lei:

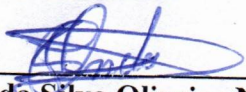
Art. 1º Fica alterado o Anexo Único da Lei Municipal n.º 12/2022, passando a vigor da forma que segue abaixo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA COMISSÃO EXECUTIVA DESTA CASA DE LEIS, RIO DOS BOIS- TO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.


Raimundo Maurício Alves dos Santos
Presidente


Josevaldo Guimarães
1º secretário


Jacinto da Silva Oliveira Neto
2º SECRETARIO
Câmara Mui. de Rio dos Bois-TO